EMENDA MODIFICATIVA Nº 017/2021

AUTORIA: Comissão Geral.

Modifica-se no Anexo do Projeto de Lei nº 1636, de 03 de setembro de 2021, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que passa a ter a seguinte redação:

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022

Art. 1º - Modifica-se:

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 002 INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
PROGRAMA: 0122 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES E APOIO A ENTIDADES
PÚBLICO ALVO: PRESTADORES DE SERVIÇOS DA INDUSTRIA COMÉRCIO SERVIÇO E TURISMO
AÇÃO: 20084 PARTICIPAÇÃO EM EXPOSIÇÕES MUNICIPAIS
TIPO: ATIVIDADE
META FINANCEIRA: 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Art. 2º - Insere-se:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E EVENTOS
UNIDADE: 002 CULTURA E EVENTOS
PROGRAMA: 0134 CULTURA
OBJETIVO: PROMOÇÃO DO EVENTO.
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE EM GERAL
AÇÃO: DIA DO EVANGELHO
TIPO: ATIVIDADE
META FINANCEIRA: 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA

Oral

Plenário "José Nogueira Paniago" aos 03 de novembro de 2021.

Leonardo Leite Ribeiro (MDB)
Presidente

Eva da Silva Pereira (PSB)
Relatora

Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB)
Vice-Presidente

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03/11/21